



CURSO DE TIRO

INSTRUTOR FELIPE CANCELA



Apresentação

Servidor Público Federal aprovado em concurso público para o Banco Central, onde trabalho desde 2006.

Com mais de 20 anos de atuação em segurança pública e corporativa, fui policial civil no Estado de Minas Gerais por 6 anos, 10 anos como Gerente de Segurança do BC, sendo responsável pela segurança institucional do Órgão no Estado de Minas Gerais e atualmente o Coordenador Nacional da área de Planejamento Estratégico do Departamento de Segurança.

Com experiência destacada na proteção de autoridades de nível ministerial no Brasil e de autoridades internacionais em visita ao país e no planejamento e execução de operações de segurança de alto risco.

Como Instrutor de Armamento e Tiro sou credenciado pela Polícia Federal para aplicação de testes de aptidão técnica e ministro cursos dos níveis básico ao avançado, formando o atirador para utilizar armamento, com técnica, segurança e máximo aproveitamento.

Sou Bacharel em Direito por formação, com Especialização em Direção de Segurança pela Unidade Aberta de Lisboa, tendo participado de inúmeros cursos e treinamentos no Brasil e no exterior.



Parte Teórica

- **Classificações de Armas de Fogo**
- **Calibres e Munições**
- **Nomenclatura de Peças**
- **Normas de Segurança**
- **Conduta no Estande**
- **Sistemas Legais de Controle**



Parte Prática

- **Fundamentos do Tiro**
 - **Respiração**
 - **Postura**
 - **Empunhadura**
 - **Visada**
 - **Acionamento do Gatilho**
- **Manuseio e Disparo**



Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO TAMANHO

CURTAS



LONGAS





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO À PORTABILIDADE

DE PORTE



PORTÁTEIS



NÃO PORTÁTEIS





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO SISTEMA DE CARREGAMENTO

ANTECARGA



RETROCARGA

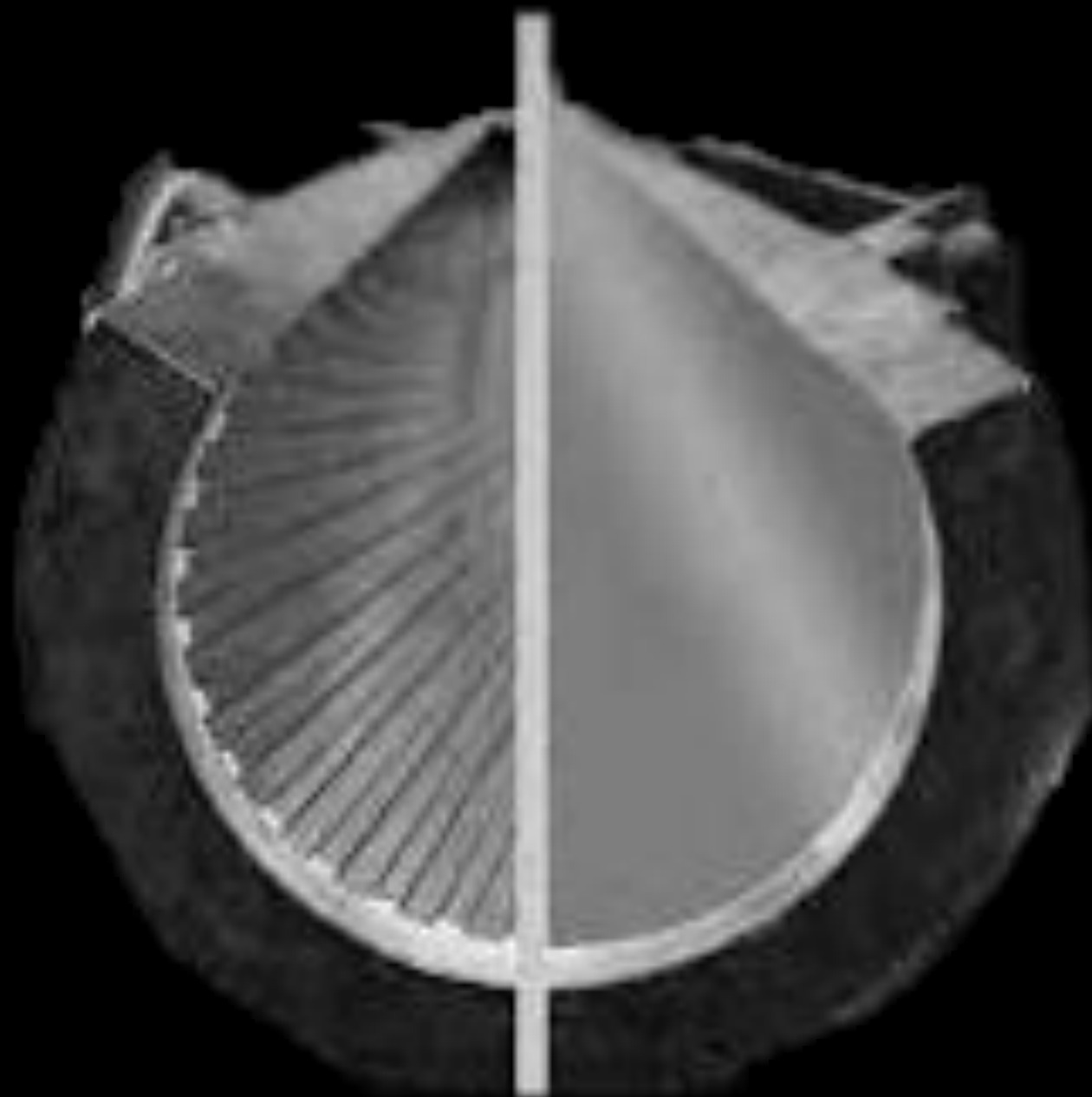




Classificação das Armas de Fogo

QUANTO À ALMA DO CANO

RAIADA



LISA



Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO FUNCIONAMENTO

DE REPETIÇÃO – SEMIAUTOMÁTICAS – AUTOMÁTICAS

DE REPETIÇÃO





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO FUNCIONAMENTO

DE REPETIÇÃO – SEMIAUTOMÁTICAS – AUTOMÁTICAS

SEMIAUTOMÁTICAS





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO FUNCIONAMENTO
DE REPETIÇÃO – SEMIAUTOMÁTICAS – AUTOMÁTICAS
AUTOMÁTICAS





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO SISTEMA DE ACIONAMENTO

AÇÃO SIMPLES – AÇÃO DUPLA – DUPLA AÇÃO

AÇÃO SIMPLES





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO SISTEMA DE ACIONAMENTO

AÇÃO SIMPLES – AÇÃO DUPLA – DUPLA AÇÃO

AÇÃO DUPLA





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO SISTEMA DE ACIONAMENTO

AÇÃO SIMPLES – AÇÃO DUPLA – DUPLA AÇÃO

DUPLA AÇÃO





Classificação das Armas de Fogo

QUANTO AO USO PERMITIDO ou RESTRITO

CONSIDERANDO:

O tamanho, a energia cinética, a alma do cano, o calibre, o sistema de funcionamento e eventual designação legal.

- **407 J para armas curtas e 1620 J para armas longas;**
- **Semiautomática curta ou longa;**
- **Alma lisa de repetição ou semiautomática;**
- **Alma lisa de calibre maior ou menor que o calibre 12; e**
- **Previsão da Portaria Conjunta C EX/DG-PF 02/2023.**



Classificação das Armas de Fogo

FUNCIÓNAMENTO DA PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA



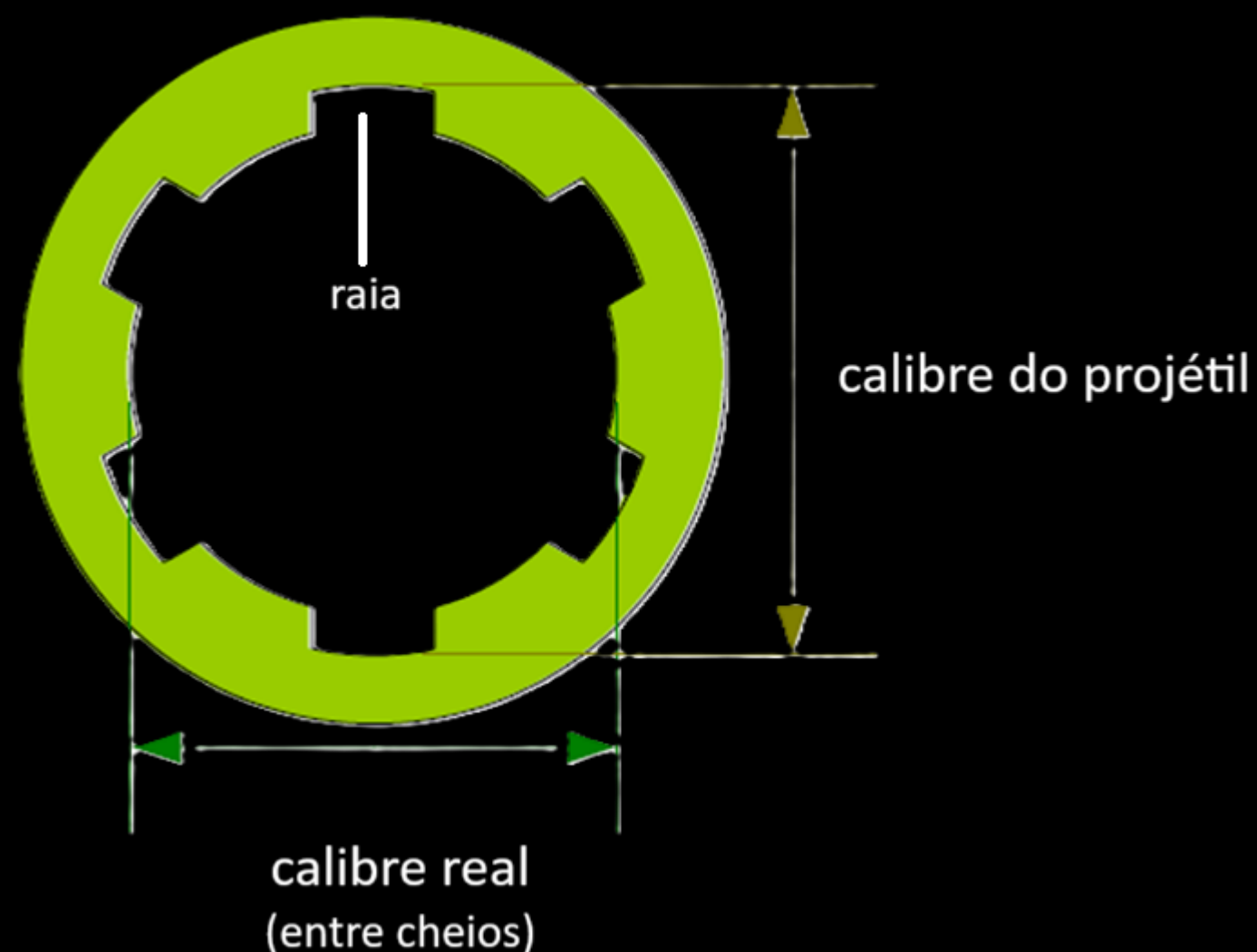


Calibre



CALIBRE é a medida do diâmetro interno do cano de uma arma. Nas armas de cano com alma raiada deve-se fazer distinção entre calibre real, calibre do projétil e calibre nominal.

Os sistemas de medição de calibre utilizados são expressados em milímetros (sistema decimal) (ex. 9mm), polegadas (sistema imperial) (ex. .40) ou pelo sistema gauge (ex. 12 GA).

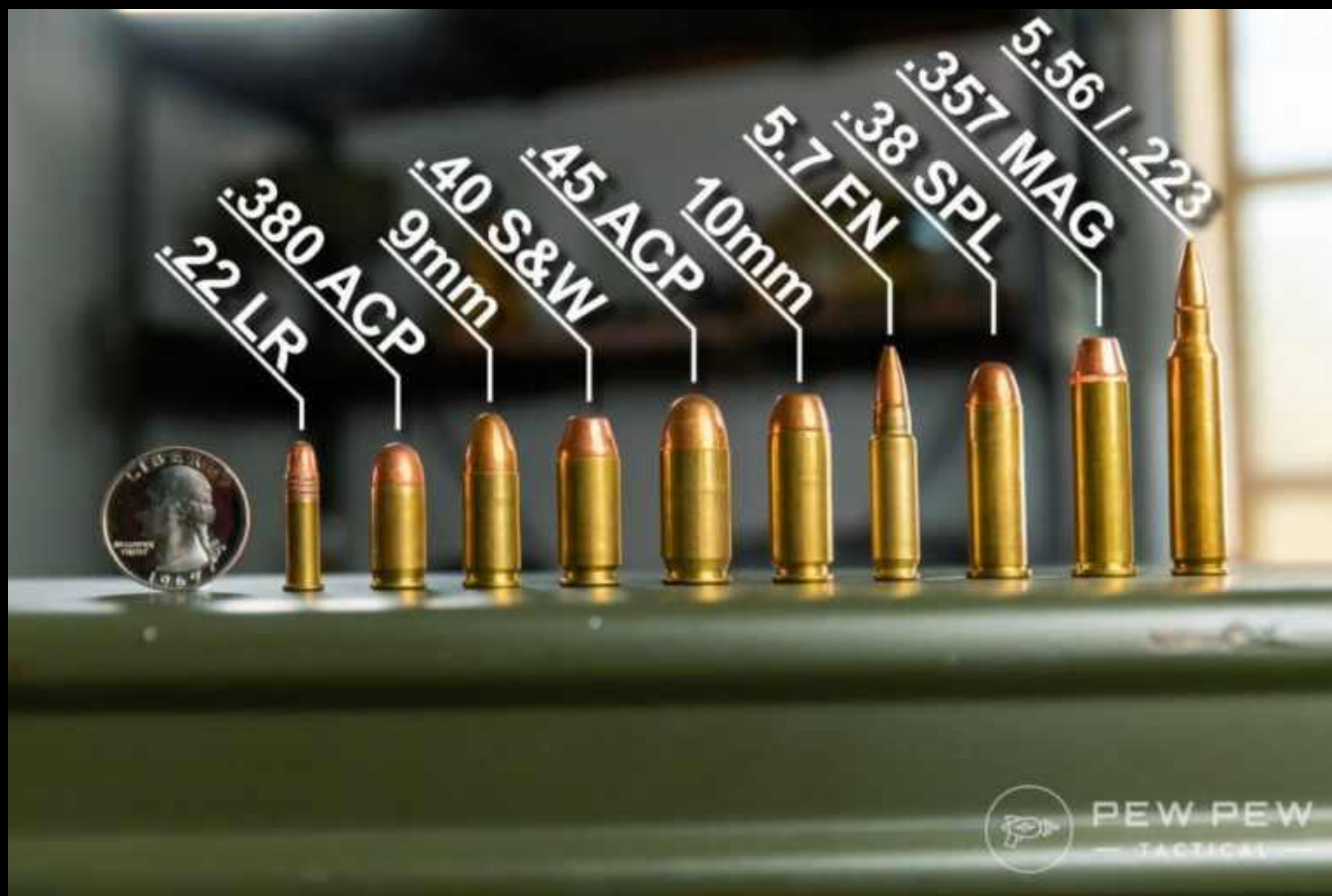




Calibre



COMPARAÇÕES DE CALIBRES





Munição



ARTEFATO COMPLETO PRONTO PARA ACIONAMENTO E DISPARO

espoleta



Composto por:

ESPOLETA

ESTOJO

PROPELENTE (PÓLVORA)

PROJÉTIL

BUCHA* (alguns)

bucha



propelente



projétil

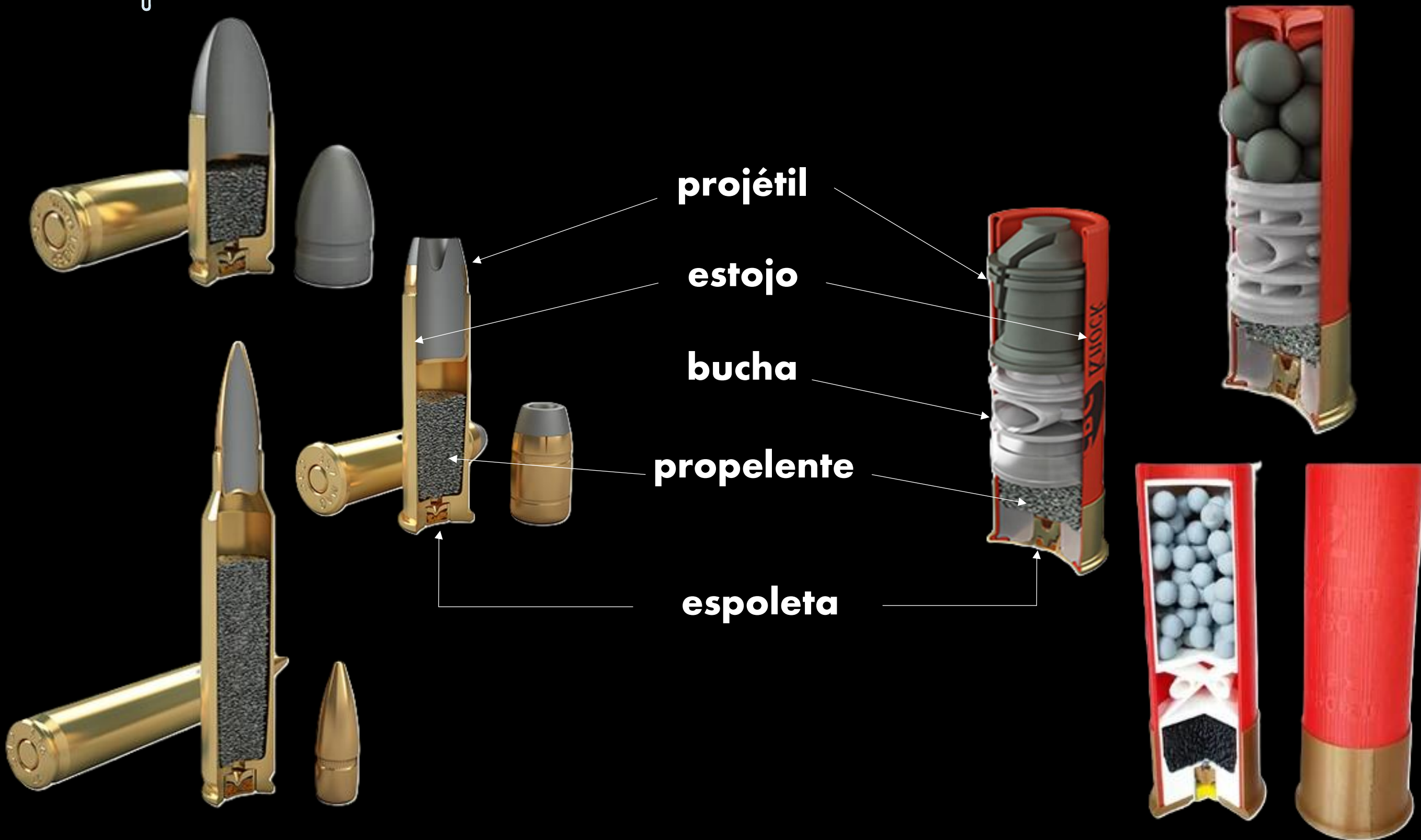


estojo





Munição





Partes da Arma de Fogo





Partes da Arma de Fogo



PISTOLA



Partes da Arma de Fogo



REVÓLVER



Partes da Arma de Fogo



ESPINGARDA



Partes da Arma de Fogo



RIFLE / CARABINA



Normas de Segurança



DOGMAS DE SEGURANÇA

ou

PILARES DE SEGURANÇA

no manuseio de armas de fogo

CONTROLE DE CANO

e

CONTROLE DE GATILHO



Normas de Segurança



1. Somente aponte sua arma, carregada ou não, para onde pretenda atirar;
2. **NUNCA** engatilhe sua arma de não for atirar;
3. A arma **NUNCA** deverá ser apontada em direção que não ofereça segurança;
4. Trate a arma de fogo como se ela **SEMPRE** estivesse carregada;
5. Antes de utilizar uma arma de fogo, obtenha informações sobre como manuseá-la com um instrutor credenciado;
6. Mantenha seu dedo **SEMPRE** estendido ao longo do corpo da arma até que você esteja realmente apontando para o alvo e pronto para o disparo;
7. Ao sacar ou coldrear uma arma, faça-o **SEMPRE** com o dedo estendido ao longo da arma;
8. **SEMPRE** se certifique de que a arma esteja descarregada antes de qualquer limpeza;
9. **NUNCA** deixe a arma de forma descuidada;
10. Guarde arma e munições em locais fora do alcance de crianças;



Normas de Segurança



11. **NUNCA** teste as travas de segurança da arma, acionando a tecla do gatilho;
12. As travas de segurança da arma são apenas dispositivos mecânicos e não substitutos do bom senso;
13. Certifique-se de que o alvo e a zona que o circunda sejam capazes de receber os impactos de disparos com a máxima segurança;
14. **NUNCA** atire em superfícies planas e duras ou em água, porque os projéteis podem ricochetear;
15. **NUNCA** pegue ou receba uma arma, com o cano apontado em sua direção;
16. **SEMPRE** que carregar ou descarregar uma arma, faça com o cano apontado para uma direção segura;
17. Caso a arma “negue fogo”, mantenha-a apontada para o alvo por aproximadamente 30 segundos. Em alguns casos, pode haver um retardamento de ignição do cartucho;
18. **SEMPRE** que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
19. **SEMPRE** que pegar uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;
20. Verifique se a munição corresponde ao tamanho e ao calibre da arma;



Normas de Segurança



21. Quando a arma estiver fora do coldre e empunhada, **NUNCA** a aponte para qualquer parte de seu corpo ou de outras pessoas ao seu redor, só a aponte na direção do seu alvo;
22. Revólveres desprendem lateralmente gases e alguns resíduos de chumbo na folga existente entre o cano e o tambor. Pistolas e Rifles ejetam estojos quentes lateralmente; quando estiver atirando, mantenha as mãos livres dessas zonas e as pessoas afastadas;
23. Tome cuidado com possíveis obstruções do cano da arma quando estiver atirando. Caso perceba algo de anormal com o recuo ou com o som da detonação, interrompa imediatamente os disparos, descarregue a arma e verifique cuidadosamente a existência de obstruções no cano; um projétil ou qualquer outro objeto deve ser imediatamente removido, mesmo em se tratando de lama, terra, graxa, etc., a fim de evitar danos à arma e/ou ao atirador;
24. **SEMPRE** utilize óculos protetores e abafadores de ruídos quando estiver atirando;
25. **NUNCA** modifique as características originais da arma, e nos casos onde houver a necessidade, o faça através armeiro profissional qualificado;
26. **NUNCA** porte sua arma quando estiver sob efeito de substâncias que diminuam sua capacidade de percepção (álcool, drogas ilícitas, medicamentos);
27. **NUNCA** transporte ou coldreie sua arma com o cão armado;
28. Munição velha ou recarregada **NÃO** é confiável, podendo ser perigosa.



Normas de Segurança



CONTROLE DE CANO e CONTROLE DE GATILHO





Conduta no Estande de Tiro



1. O SILÊNCIO é fator preponderante para segurança e deverá ser observado rigorosamente na linha de tiro;
2. No estande de tiro a arma permanecerá SEMPRE DESMUNICIADA E GUARDADA salvo sob comando expresso do instrutor;
3. Todo procedimento de carregar, sacar, descarregar, inspecionar e colocar a arma no coldre será SOB COMANDO DO INSTRUTOR, sempre com o cano apontado para direção segura;
4. SEMPRE obedeça ao comando do instrutor, fazendo tudo o que for ordenado, NUNCA antecipe a execução de comando ou faça qualquer coisa não comandada;
5. Em caso de qualquer incidente, permaneça DE FRENTE PARA O ALVO, com a arma apontada SEMPRE em direção ao alvo e levante o braço oposto para que o instrutor possa atendê-lo; e
6. No caso de haver mais de um aluno realizando testes, cursos ou provas ao mesmo tempo, mantenha SEMPRE o alinhamento com os outros atiradores.



SISTEMAS DE ARMAS



SINARM

DEFESA PESSOAL

Para cidadãos comuns, polícias civis, polícia federal, guardas municipais entre outras.

SINARM-CAC

TIRO DESPORTIVO, CAÇA ou COLEÇÃO

Para atiradores desportivos, caçadores e colecionadores.



SIGMA

MILITARES, MÁQUINAS RECARGA e INSUMOS

Para aquisição de máquinas de recarga, insumos e controle de armas das polícias militares, bombeiros militares, Forças Armadas e GSI.





Requisitos p/ Aquisição de Armas

Cidadão Comum - Posse **via SINARM**



1. Idade mínima de 25 anos
2. Endereço fixo
3. Ocupação lícita
4. Idoneidade
5. Aptidão Psicológica
6. Aptidão Técnica
7. Efetiva Necessidade



FINALIDADE: defesa pessoal



Requisitos p/ Aquisição de Armas **Colecionador/Atirador/Caçador via SINARM-CAC**



1. Filiação à entidade de Tiro ou Caça
2. Obtenção do CR – Certif. de Registro (CAC)
3. Idade mínima de 25 anos
4. Endereço fixo
5. Ocupação lícita
6. Idoneidade
7. Aptidão Psicológica
8. Aptidão Técnica



FINALIDADE: prática esportiva, caça ou colecionismo



Avaliação



Gostou do que viu até aqui?

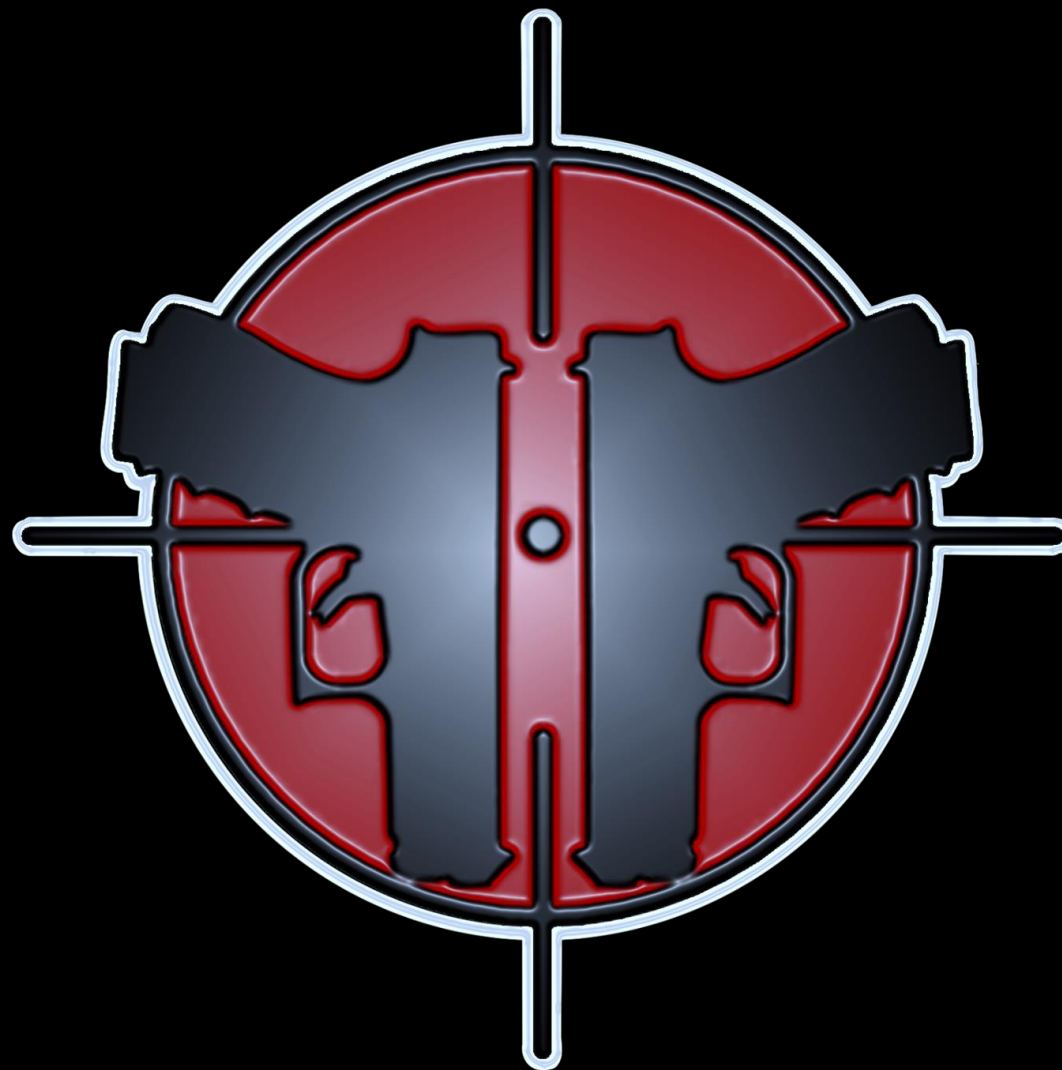


**Sua avaliação e seus comentários
são muito importantes pra gente!**



Parte Prática

Obrigado



@instagram/instrutorfelipecancela